



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 650/2020, 652/2020, 653/2020, 656/2020, 657/2020, 658/2020, 661/2020, 668/2020, 680/2020, 681/2020, 687/2020, 696/2020 e 711/2020

Processo Administrativo nº 1131/2020

Pregão Presencial nº 24/2020.

Contrato nº 090/2020

Termo Aditivo nº 146/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **H-NET TELECOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.422.658/0001-15 e Inscrição Estadual nº 536.094.589.116, com sede na Rua XV DE Novembro, nº 1187, Centro, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo – CEP 13.630-140, telefone de contato: (19) 3561-8282, endereço eletrônico e-mail: comercial@hr-net.com.br, dados bancários: **Banco Santander – Agência 0026 – Conta Corrente 13003519-6**, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**” representada neste ato pelo Sr. **JONAS DENILSON MARANGON**, brasileiro, nascido em 19/12/1985 portador da cédula de identidade RG nº 40.598.719-5SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 339.868.928.00, residente na Rua Antonio Marero, nº 71, Jardim Arlindo Ramos, na cidade de Santa Cruz das Palmeiras/SP, telefone de contato (19) 3561-8282, endereço eletrônico e-mail: diretoria@hr-net.com.br, jdmarangon@hotmail.com, As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 24/2020 - Processo Administrativo nº 1131/2020**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**, de acordo com Termo de Referência e Memoriais Descritivos e demais exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 24/2020**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Governo – Seção de Processamento de Dados, fls. 669, o aceite da empresa, fls. 668 e parecer jurídico da PGM, fls. 672/673, **fica aditado o contrato 90/2020 em percentual de 1,24% (um vírgula vinte e quatro por cento), correspondente a R\$ 319,60 (trezentos e dezenove reais e sessenta centavos), pelo período de 04 (quatro) meses, ou seja, será suportado até 23/09/2021, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

15.01 Obras e Serviços

D 651

33.90.39-99

12.361.2001.2525

CA 3100000 RP

R\$ 319,60

*** 1,24% do valor do contrato**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 23 de junho de 2021.




MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



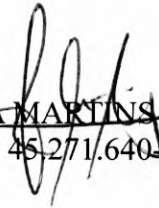
H-NET TELECOM LTDA ME

CNPJ nº 31.422.658/0001-15

Testemunhas:



IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 - SSP/SP



JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 650/2020, 652/2020, 653/2020, 656/2020, 657/2020, 658/2020, 661/2020, 668/2020, 680/2020, 681/2020, 687/2020, 696/2020 e 711/2020

Processo Administrativo nº 1131/2020

Pregão Presencial nº 24/2020.

Contrato nº 090/2020

Termo Aditivo nº 146/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirassununga

CONTRATADA: H-NET TELECOM LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

ANEXO ÚNICO

Especificações:

Local a ser instalado o ponto requisitado:

- Administração do Distrito de Cachoeira de Emas

Situada na Rodovia Euberto Nemésio Pereira de Godoy, s/n, Cachoeira de Emas, Pirassununga/SP.

Valor total do aditamento:

RS 319,60 (trezentos e dezenove reais e sessenta centavos) – correspondente a 1,24% (um vírgula vinte e quatro por cento) do valor total do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeitodimasurban@hotmail.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 650/2020, 652/2020, 653/2020, 656/2020, 657/2020, 658/2020, 661/2020, 668/2020, 680/2020, 681/2020, 687/2020, 696/2020 e 711/2020

Processo Administrativo nº 1131/2020

Pregão Presencial nº 24/2020.

Contrato nº 090/2020

Termo Aditivo nº 146/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirassununga

CONTRATADA: H-NET TELECOM LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 23 de junho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: **JONAS DENILSON MARANGON**

Cargo: Representante Legal

CPF: 339.868.928.00

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: H NET TELECOM LTDA.

CNPJ Nº: 31.422.658/0001-15

PROTOCOLO ADM. Nº 1131/2020

CONTRATO Nº: 90/2020

TERMO ADITIVO Nº 146/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 23 de junho de 2021.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e928

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

